



Gabinete da Vereadora  
**Sammantta Bleme**

Cel: (31) 99871-1436 [ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br](mailto:ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br)  
Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi

**REQUERIMENTO Nº 23**, de 26 de fevereiro de 2026.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, requer que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações acerca do planejamento e da previsão para a efetiva instalação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEMC, instituído pela Lei Municipal nº 560, de 04 de abril de 2016.

Considerando que há informações de que o referido Conselho não se encontra em atividade, requer-se que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Existe planejamento formal para a instalação ou reativação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência?
2. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMPDMC encontra-se regulamentado e apto a operar?

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que a Lei Municipal nº 560/2016 não apenas instituiu a Política Municipal de Atendimento à Pessoa com Deficiência, como também criou o Conselho Municipal como instrumento fundamental de participação social, fiscalização e formulação de políticas públicas específicas.

O Conselho possui atribuições relevantes, tais como acompanhar a execução das políticas de acessibilidade, educação, saúde, trabalho, transporte, assistência social, além de deliberar sobre a aplicação de recursos do Fundo Municipal, propor aperfeiçoamento legislativo e convocar a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A inexistência ou inatividade do Conselho compromete a efetividade da política pública municipal, bem como limita a participação democrática das pessoas com deficiência e de suas entidades representativas na construção das ações governamentais.

Dessa forma, faz-se necessária a devida prestação de informações por parte do Poder Executivo, a fim de garantir o cumprimento da legislação vigente e assegurar os direitos da pessoa com deficiência no âmbito municipal.

*Sammantha Bleme*

**Sammantta Bleme**  
Vereadora

**APROVADO em** 1ª **discussão**  
**por** unanimidade

**Sala das Sessões,** 26/02/26

*Elisabeth Magalhães*

Presidente da Câmara

